

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 575/2009 - GP

Designa Comissão para elaborar estudos e apresentar minuta de resolução de reforma do Regulamento da Secretaria do TRE/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XXIII, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações dispostas nos autos do Processo Administrativo nº. 980/2009 (protocolo nº. 66.394/2008),

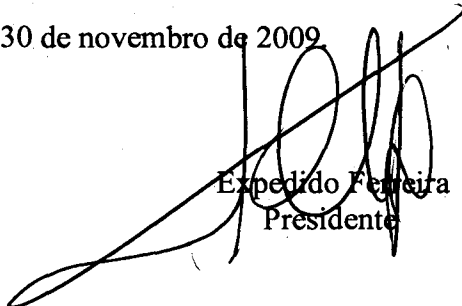
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Flavianne Fagundes da Costa Pontes (AEPRES/PRES), Íris Catarina Dias (AJCRE), Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (ASPLAN/DG), Sheila M. Carvalho Bezerra de Araujo (GABSJ), Adriana Yara Uchoa B. de Araújo (SAE/CSG/SAO), Welika Welkovic da Cunha Melo (SIP/SGP), Eptácio Nunes da Silva Júnior (SUE/CE/STI) e Valdeir Mário Pereira (SOAG/CCIA/PRES) para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão para elaborar estudos e apresentar minuta de resolução de reforma do Regulamento da Secretaria do TRE/RN.

Art. 2º Determinar o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta, para a apresentação da referida minuta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de novembro de 2009


Expedito Ferreira
Presidente